TERMO ADITIVO Nº 68/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37, com sede na Rua General Osório, 1086, na cidade de Passo Fundo, RS, representada neste ato pelo Cristian Valdemar Fontana, inscrito no CPF sob n° 024.630.770-69, todos já identificados junto ao Contrato nº 22/2022 firmado em 22 de junho de 2022, conforme processo licitatório Tomada de Preços 04/2022, e 1º Termo Aditivo nº 62/2022 firmado em 01 de agosto de 2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente Prestação de Serviço de perfuração de poço profundo no Loteamento Alta Vista (item 1), perfuração de poço profundo no Cantos dos Italianos (Item 2), perfuração de poço profundo na Linha Boa Esperança (Item 3), conforme termo de referência, projeto básico e planilha orçamentária tudo de acordo com o processo licitatório por Tomada de Preços nº 04/2022, tem seu prazo de execução dos objetos prorrogado, em 60(sessenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2022, tendo como novo prazo final o dia 29 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 23 de agosto de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91

Maiquel Roberto Durante
CPF nº 719.179.500-04